



Decreto Nº 2587 - de 22 de Junho de 2020

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 3.350,00 as dotações do Município de IBERTIOGA

O Prefeito de IBERTIOGA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 846, 24 de Outubro de 2019

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.350,00 (três mil e trezentos e cinquenta reais) as seguintes dotações do Município de IBERTIOGA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 04 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

2.04.04.10.304.0019.1.0006-102 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS P/ VIGILÂNCIA SANITÁRIA	----- R\$	150,00
Total da Sub-Unidade 04	----- R\$	150,00

Sub-Unidade 05 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

2.04.05.10.303.0019.2.0037-102 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA DE TODOS	----- R\$	2.700,00
Total da Sub-Unidade 05	----- R\$	2.700,00
Total da Unidade 04	----- R\$	2.850,00

Unidade 12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.12.01.08.244.0015.2.0088-129 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CRAS/PAIF	----- R\$	500,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	500,00
Total da Unidade 12	----- R\$	500,00
Total da Instituição 02	----- R\$	3.350,00

Total Geral Acrescido	----- R\$	3.350,00
------------------------------	------------------	-----------------

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

Unidade 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

2.07.00.20.606.0014.2.0062-100 - 3.3.90.30.00 MANUT. PARQUE EXPOSIÇÕES E FEST. AGROPECUARIAS	----- R\$	150,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	150,00
Total da Unidade 07	----- R\$	150,00

Unidade 08 - SECRET. MUN. CULTURA E TURISMO

Sub-Unidade 00 - SECRET. MUN. CULTURA E TURISMO

2.08.00.13.392.0004.2.0066-100 - 3.3.90.30.00 FESTIVAL DE CARROS DE BOI	----- R\$	2.700,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	2.700,00
Total da Unidade 08	----- R\$	2.700,00

Unidade 12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.12.01.08.244.0002.2.0083-129 - 3.3.90.14.00 MANUT. CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	----- R\$	500,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	500,00
Total da Unidade 12	----- R\$	500,00
Total da Instituição 02	----- R\$	3.350,00

Total Geral Anulado	----- R\$	3.350,00
----------------------------	------------------	-----------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de IBERTIOGA, 22 de Junho de 2020

JOSE FRANCISCO RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
CPF: 653.797.568-91

Publicado em 22/06/2020
Assinatura